



PORTARIA Nº 906 PUBLICADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 906 de 25/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.011518/2013-24.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 2149 de 26 de Novembro de 2013, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 159 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018
